



## DECRETO Nº 007/2024

Aposenta a pedido por Idade, a servidora **IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de fevereiro de 2024, a servidora **IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.915.663-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 705.146.409-44, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 010/2024, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 35,14% (trinta e cinco vírgula quatorze por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, Assegurado à percepção do salário mínimo nacional, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de fevereiro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / fevereiro / 20 24  
DE N.º 12948  
UMUARAMA 17 / 02 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS